

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 12/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 MAIO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Auditório Municipal do Sabugal

SALDO DO DIA 21 DE MAIO DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 4.233.710,66 €

Op. Não Orçamental: 943.980,85 €

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**.-----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pela Sr.ª Vereadora Isabel Ferreira Lavrador**. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

O Sr. **Vereador Pedro Figueiredo**, sobre o início de funções dos APAL, questionou o Sr. Presidente da Câmara se está salvaguardado a nível de Recursos Humanos, garantindo o normal funcionamento da população. Sobres as obras a decorrer na cidade, quando está previsto o seu término e se isso influencia o financiamento das obras. -----

O Sr. **Vereador Vítor Cavaleiro** questionou o ponto de situação da carta social do concelho, que está a ser elaborada a nível da CIM-BSE. -----

M

Em resposta ao Sr. Vereador Vítor Cavaleiro, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** disse que está a ser preparada uma carta municipal social e uma carta intermunicipal social, em que está a ser feito o levantamento dos dados. -----

O Sr. **Vereador Vítor Cavaleiro** abordou ainda que na sequência das cartas municipais vem a carta da habitação, ao que a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** explicou que são instrumentos diferentes, uma vez que a carta municipal da habitação surge na sequência da Estratégia Local de Habitação. -----

Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Figueiredo, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que o normal funcionamento da população está assegurado porque os funcionários são os mesmos e a transição dos funcionários para a APAL progressivamente. Referiu ainda que se está a trabalhar com o sindicato as mais diversas questões de forma a dar as melhores condições aos funcionários. -----

Acerca do atraso nas obras, referiu que, a evolução das obras não decorreu como o planeado, infelizmente: a obra de requalificação do Largo de S. Tiago ficará concluída dentro de 2 semanas; a obra em que se verifica um maior atraso é o SmartWork Center; a obra da Via Ciclável ficará concluída na primeira quinzena de junho; ser concluída; a obra da entrada sul está dependente da EDP, de forma a terminar as questões elétricas; a obra da praia também ficará concluída dentro de 15 dias. -----

Prosseguiu o Sr. **Presidente da Câmara** dizendo no dia 29 de maio, o Mercado Municipal recebe o evento de apresentação das vantagens e dinâmica de adesão ao projeto de desenvolvimento territorial Algu do Sabugal, dirigido ao tecido empresarial do concelho. terminou dando conhecimento que no dia 1 de junho será realizada a 42.^a Copeia Arraiana no Montijo, tendo distribuído os respetivos convites. -----

A Sr.^a Vice-Presidente da Câmara tomou a palavra para informar que o Simpósio da Castanha de 2025 será realizado no Sabugal. -----

Não havendo mais intervenções o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

M

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 21-05-2024, sobre o documento registado sob o n.º 7129, datado de 21-05-2024, a **apresentar resposta aos Erros e Omissões da Beneficiação da E.M. 542: Sortelha Sabugal**, onde consta “*Concordo e aprovo. Com fundamento na ata do júri. À reunião de Câmara para ratificação.*” -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr. Presidente da Câmara**, no dia 22-05-2024, sobre o documento registado sob o n.º 6880, datado de 15-05-2024, acerca do **pedido de apoio para o 25.º Aniversário da Casa do Benfica do Sabugal**, onde consta “*Concordo e aprovo. Com fundamento na ata do júri. À reunião de Câmara para ratificação.*” -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18-04-2024 E A ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08-05-2024 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 08-05-2024. -----

Não participou na discussão e votação da ata de 08-05-2024 o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Víctor Cavaleiro e Paulo Cruz. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A JUNTA DE FREGUESIA DA BENDADA -----

Face à informação registada sob o n.º 6796, datada de 14-05-2024, a apresentar **proposta de celebração de contrato interadministrativo entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia da Bendada**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o contrato interadministrativo apresentado, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

1.3 CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A SR.ª MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO -----

Face à informação registada sob o n.º 6941, datada de 16-05-2024, a apresentar **proposta de celebração de contrato de comodato entre o Município do Sabugal e a Sr.ª Maria de Fátima Lourenço**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **o chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Jaime Pinto**. -----

1.4 HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR ENTRE PONTES -----

Face à informação registada sob o n.º 6908, datada de 16-05-2024, referente à **Hasta Pública para a concessão da exploração do Bar Entre Pontes**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **agendar a abertura de propostas para o dia 11 de junho, pelas 14:30 horas a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão a designar pelo Sr. Presidente da Câmara e aprovar o Regulamento para a exploração do bar existente no espaço Entre Pontes**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Isabel Gonçalves**. -----

1.5 HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO SABUGAL E EQUIPAMENTO DE LAZER ASSOCIADO -----

Face à informação registada sob o n.º 6967, datada de 16-05-2024, referente à **Hasta Pública para a concessão da exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal e Equipamento de Lazer Associado**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **agendar a abertura de propostas para o dia 11 de junho, pelas 10:30 horas a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão a**

designar pelo Sr. Presidente da Câmara e aprovar o Regulamento para a exploração do bar existente no espaço da Praia Fluvial, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Isabel Gonçalves. -----**

1.6 PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E AS ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL – COMUNIDADE DE AUTOCONSUMO COLETIVO DE SORTELHA -----

Face à informação registada sob o n.º 6990, datada de 17-05-2024, a apresentar **proposta de protocolo a celebrar entre o Município do Sabugal e as Aldeias Históricas de Portugal – Comunidade de Autoconsumo Coletivo de Sortelha**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo de cooperação – Comunidade de Autoconsumo Coletivo de Sortelha e aprovar a minuta de protocolo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **o trabalhador Joaquim Saraiva. -----**

II -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024 -----

A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de março de 2024. -----**

III -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 08-05-2024 a 22-05-2024. -----**

2

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Nazaré Maria Martins - CCH	Rua de Baixo n.º 3 - Bismula	09.05.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria Regina Martins Esteves Leal Rodrigues	Largo da Amoreira, n.º78 - Rebelhos / Bendada	09.05.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de um edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Beatriz da Conceição Costa Nabais	Cabo das Quelhas, n.º 7 - Casteleiro	09.05.2024	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destino habitação , nas condições da informação da DPUOT.
Lucinda Luis Manso	Razitas – Forcalhos	09.05.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado apoio agrícola, nas condições da informação da DPUOT.
Manuel José - CCH	Rua Fernando Pessoa, n.º 7 - Lote 67 - Sabugal	14.05.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Jose Manuel Antunes Marques	Bairro Camões - Malcata	14.05.2024	Defiro o licenciamento de obras de construção de edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO -----

Face à informação registada sob o n.º 6344, datada de 06-05-2024, referente ao **pedido de aprovação de constituição de regime de propriedade horizontal** do edifício com a matriz urbana n.º 13 da freguesia de Sortelha, requerido por Territórios de Baixa Densidade – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.3 CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO -----

Face à informação registada sob o n.º 6361, datada de 06-05-2024, referente ao **pedido de aprovação de constituição de regime de propriedade horizontal** do edifício com a matriz urbana n.º 53 da freguesia de Sortelha, requerido por Territórios de Baixa Densidade – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – PAULO JOSÉ FIGUEIRA DOS ANJOS -----

Face à informação registada sob o n.º 6578, datada de 10-05-2024, referente ao **pedido de certidão de compropriedade, referente a prédio rustico com o artigo matricial n.º 805, sito em Pessegueiros, freguesia do Casteleiro**, requerido por Paulo José Figueira dos Anjos, na qualidade de proprietário, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – PAULO JOSÉ FIGUEIRA DOS ANJOS -----

Face à informação registada sob o n.º 6579, datada de 10-05-2024, referente ao **pedido de certidão de compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial n.º 806, sito em Pessegueiros, freguesia do Casteleiro**, requerido por Paulo José Figueira dos Anjos, na qualidade de proprietário, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.6 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO/ALVARÁ N.º2/1993, DE 1 DE SETEMBRO DE 1993 – LOTE 30 -----

Face à informação registada sob o n.º 6912, datada de 16-05-2024, a apresentar **proposta de alteração da licença de operação de loteamento/Alvará n.º2/1993, de 1 de setembro de 1993 – Lote 30**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de alteração da licença de operação de loteamento do alvará n.º 2/1993, autorizar a abertura do período de consulta pública de 10 dias úteis, que se inicia 5 dias após a data de divulgação do respetivo edital, a afixar nos locais de estilo e no site da autarquia, nos termos das disposições legais estabelecidas no n.º 2 a 4.º do artigo 30.º - B do RUECS e submeter à Assembleia Municipal para decisão relativamente à afetação da área do**

lote 30 (área total:450 m²), inscrito sob o artigo urbano 2451 da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 1036, da extinta freguesia do Sabugal, para o domínio público municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.1 LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA DO CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA -----

Face à informação registada sob o n.º 6643, datada de 10-05-2024, referente à **libertação parcial da Garantia Bancária do Contrato Piloto de Gestão de Eficiência energética a celebrar pela Câmara Municipal do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido de libertação parcial de garantia e retenções no montante de 3932,04€ e estipular o prazo de correção dos defeitos de 30 dias**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 PRONÚNCIA SOBRE A NÃO EXTINÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BENDADA E DA ESCOLA DO 1.º CEB DA BENDADA -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 13-05-2024, referente à informação registada sob o n.º 5549, datada de 16-04-2024, referente à **contratualização de seguro para os alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo do Soito – Intercâmbio/Interfronteiriço**, onde consta *'Defiro pedido nos termos da informação. À Reunião de Câmara para ratificação.'* -----

5.2 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PAGAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL DAS TAREFEIRAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VELHA -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 07-05-2024, referente à informação registada sob o n.º 529, datada de 15-01-2024, referente ao **pagamento da segurança social das tarefeiras** (377,82€ à Junta de Freguesia do Soito, 314,48€, à Santa Casa da Misericórdia do Soito e 1.231,68€ à União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António), onde consta *'Atendendo à informação técnica, autorizo pagamento. À Reunião de Câmara para ratificar.'* -----

5.3 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 6410, datada de 08-05-2024, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente no Soito**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 307,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.4 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – FORCALHOS -----

Face à informação registada sob o n.º 6900, datada de 16-05-2024, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente em Forcalhos**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.200,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 6904, datada de 16-05-2024, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes**.

5.6 PROGRAMA OCUPACIONAL AUTÁRQUICO -----

Face à informação registada sob o n.º 6910, datada de 16-05-2024, referente a **Programa Ocupacional Autárquico**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.7 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 6911, datada de 16-05-2024, referente à **análise de candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido.**

5.8 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – DIGNITUDE -----

Face à informação registada sob o n.º 6913, datada de 16-05-2024, referente à **atribuição de cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Dignitude**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir/indeferir a atribuição de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

5.9 RENOVAÇÃO DE CARTÕES DO PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – DIGNITUDE -----

Face à informação registada sob o n.º 6917, datada de 16-05-2024, referente à **renovação de cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Dignitude**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir a renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.10 ABERTURA DO PROCEDIMENTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE NO CONCELHO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 7124, datada de 21-05-2024, referente à **abertura do procedimento – Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade no concelho do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a abertura do início do procedimento do Regulamento**, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do Regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual www.cm-sabugal.pt, bem como no edifício do Centro Dr. Diamantino dos Santos (sito na Rua Luís de Camões, n.º 16) – Serviço de Educação e Ação Social, nos dias úteis das 9h às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ou por correio eletrónico mais.social@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Município de Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **delegar a direção do procedimento na comissão interna composta pela chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida Ana Morgado e**

pelas Técnicas Superiores Ester Saldanha e Isabel Gonçalves, conforme previsto no art.º 55.º do NCPA. -----

5.11 APRESENTAR PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS NO CONCELHO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 7080, datada de 20-05-2024, **apresentar proposta de Regulamento Municipal de Incentivos à fixação de Médicos no concelho do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Fixação de Médicos no Concelho do Sabugal; -----

- Que a direção do procedimento seja delegada, nos termos gerais contidas nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da Câmara composta **pela chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida Ana Morgado e pelas Técnicas Superiores Ester Saldanha e Isabel Gonçalves**.

- Aprovar a abertura de um processo de consulta pública por um período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do CPA. -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.12 RELATÓRIO FINAL DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO/EMIÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 6238, datada de 03-05-2024, a apresentar **relatório final de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo/emissão de ordem de pagamento – Associação Cultural e Desportiva do Soito**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o acerto de contas que resultam numa transferência parcelar de 4.400,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.13 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5810, datada de 19-04-2024, a apresentar **proposta de protocolo de colaboração com associações**, a Câmara **deliberou**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

2

- a) Por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com o Grupo Etnográfico do Sabugal, no valor de 6.500,00 €; -----
- b) Por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com a Associação Etnográfica de Sortelha, no valor de 6.500,00 €. -----
- c) Por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com a Associação Cultural e Recreativa do Sabugal, no valor de 1.200,00€. -----

Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, nomear como gestor dos protocolos, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o trabalhador Nuno Rito, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A 85.ª DA VOLTA A PORTUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5465, datada de 15-04-2024, referente ao **pedido de apoio financeiro para a 85.ª da Volta a Portugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor de 25.000,00€ + IVA e solicitar ao requerente a apresentação de evidências nas quais conste a utilização da marca do Município**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

6.2 PEDIDO DE APOIO PARA ATIVIDADES DO CLUBE ESCAPE LIVRE – GUARDA -----

Face à informação registada sob o n.º 6723, datada de 14-05-2024, referente ao **pedido de apoio para atividades do Clube Escape Livre - Guarda**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor de 2.070,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.

6.3 PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA SABUGALENSE E 42.ª CAPEIA ARRAIANA DA CASA DO CONCELHO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 6462, datada de 19-04-2024, referente ao **pedido de apoio para realização da Festa Sabugalense e 42.ª Capeia Arraiana da Casa do Concelho do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor de 4.942,40€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

6.4 PROPOSTA DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES A ESTAGIÁRIO DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA --

Face à informação registada sob o n.º 6960, datada de 16-05-2024, referente a **proposta de pagamento de refeições a estagiário da Escola Superior Agrária de Coimbra**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor de 427,50€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA BOA -----

Face à informação registada sob o n.º 6895, datada de 15-05-2024, referente ao **pedido de verba para fornecimento e aplicação de equipamentos de um parque infantil, bem como outros trabalhos acessórios, requerido pela Junta de Freguesia de Vila Boa**, nos termos do disposto no n.º 2 e na alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DO SOITO -----

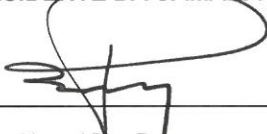
Face à informação registada sob o n.º 6992, de 17-05-2024, referente ao **pedido de verba em falta na base do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para adicionar à verba comparticipada resultante de candidatura n.º PDR2020-10216-097145, com o objetivo de assegurar a cobertura financeira necessária à realização de investimentos na reabilitação de espaços públicos**, requerido pela Junta de Freguesia de Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

7.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE MALCATA -----

Face à informação registada sob o n.º 7008, de 17-05-2024, referente ao **pedido de verba para aquisição de equipamentos agrícolas de apoio ao funcionamento e operacionalização do trator**, requerido pela Junta de Freguesia de Malcata, nos termos do n.º 2 e na alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

---- Sendo doze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pela senhora **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -